



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados , 5001, Bairro Bangu ó Santo André, SP, CEP 09210-980
Fone: (11) 4996-7903 ó proap@ufabc.edu.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - COPA

SINOPSE DA REUNIÃO DE 15/12/2017

Local: Campus Santo André – Sala 106-0

Presentes: André Luiz Brandão (CMCC), Erica Terceiro Cardoso Dalanesi e Maria Estela Conceicao de Oliveira (ProGRAD), Fernando Costa Mattos (Pró-Reitor – ProAP), Gustavo Galatti (ProAP – Núcleo de Acessibilidade), Olavo Luppi da Silva (CECS), Valterbásio de Araújo Alves (P.U).

Ausências Justificadas: Paloma Breit dos Santos

Ausentes: Anastasisa Guidi Itokazu, Josias Adão, Wesley Guilherme Alves
Professora Convidada: Priscila Benitez

1. Informes Gerais

1.1 Professor Fernando informa aos membros a respeito da nova equipe gestora da ProAP;

2. Apresentação da Professor Priscila Benitez

2.1 A professora expõe seus trabalhos e projetos relacionados às pessoas com deficiência e sua adaptação à vida acadêmica;

2.2 Os membros da COPA tiram algumas dúvidas em relação ao atendimento das pessoas com deficiência e discutem algumas situações que ocorrem no dia-a-dia da universidade;

2.3 Por fim, a professora se coloca à disposição da Comissão e é convidada a participar das próximas reuniões.

3. Processo de Matrícula – Vagas para Pessoas com Deficiência

3.1 Professor Fernando descreve mais uma vez o quantitativo de vagas nesta condição, de acordo com a nova legislação;

3.2 Descreve ainda os cenários de atendimento da matrícula, destacando que se todos vierem a opção de entrevistar a todos fica inviável;

3.3 Professor Olavo ratifica esta ideia, dizendo que é necessário fazer dois planos de atendimento, em virtude desta demanda;

- 3.4 Erica sugere que seja enviado um e-mail para toda a comunidade acadêmica convidando para compor a comissão;
 - 3.5 Gustavo explica como é feito o processo de matrícula das Pessoas com Deficiência;
 - 3.6 Professor sugere que o trabalho da comissão de matrícula seja feito a partir do Laudo apresentado pelo candidato;
 - 3.7 Os membros da Copa discutem a operacionalização do procedimento de matrícula – casos de dúvida deverão ser encaminhados à Comissão;
 - 3.8 É definido o dia 08 como dia de reunião da comissão para estabelecer os critérios de avaliação dos casos que a ela for encaminhada – concomitante a isso, as entrevistas serão agendadas, a depender da demanda;
 - 3.9 Professor Fernando enviará um e-mail pra toda comunidade convidando-a a participar da Comissão/Matrícula de 2018;
-
4. Relatório das Ações da COPA
 - 4.1 Professor Fernando informa que ainda está trabalhando no relatório e que assim que estiver finalizado enviará por e-mail aos membros; o documento será apresentado na segunda reunião do ConsUni de 2018.